



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

PORTARIA PRE-DIGER 7/2020

Resguarda os efeitos jurídicos decorrentes da sessão realizada pela 3ª Turma na data de 17/03/2020, assim como da sessão da 1ª Turma programada para realizar-se em 18/03/2020 e da sessão formal de posse dos novos dirigentes desta Corte para o biênio 2020/2022, a realizar-se em 23/03/2020.

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA PRE-DIGER 6/2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio de pessoas pelo Novo Coronavírus (COVID-19) em todas as dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região,

RESOLVE

Art. 1º O art. 4º da Portaria PRE-DIGER nº 6, de 17 de março de 2020, não prejudica a sessão realizada nesta data pela 3ª Turma do Tribunal, tampouco a designada pela 1ª Turma para o dia 18 de março de 2020, observado o contido na Portaria específica da Presidência da 1ª Turma, de 17 de março de 2020, assim como igualmente resguarda a sessão do Tribunal Pleno de posse dos novos dirigentes do Tribunal, a realizar-se em 23 de março de 2020, observadas, de todo modo, as restrições de público já indicadas na Portaria PRE-DIGER nº 6/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

Desembargadora Presidente e Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES**, Desembargador(a) Presidente e Corregedor(a), em 17/03/2020, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1393474** e o código CRC **B433CFBE**.